



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS

OFÍCIO EXECUTIVO Nº 336 /2025/DLEG

Uruguaiana, 20 de março de 2025.

A Sua Excelência o Senhor
Carlos Alberto Delgado de David
Prefeito
Nesta

Assunto: Requer Providências.

Senhor Prefeito,

1. Servimo-nos do presente para, em atenção ao Requerimento nº 258, do Vereador Anderson Menezes da Silva, e aprovado pelo Douto Plenário, requerer a Vossa Excelência, que determine aos setores competentes, a substituição de lâmpada na Rua Venâncio Aires, em frente ao nº 1997, entre as Ruas Presidente Vargas e Santana.
2. Justifica-se o presente em razão da falta de iluminação adequada, o que tem gerado transtornos aos moradores e usuários da via.
3. A mesma encontra-se com a lâmpada apagada ou danificada, o que compromete a segurança da população, além de proporcionar riscos à integridade física de pedestres e motoristas. A iluminação pública desempenha papel fundamental na prevenção de crimes, no aumento da sensação de segurança e na melhoria da mobilidade urbana, principalmente durante o período noturno.

Atenciosamente,

Ver. JOAICEI ALVES GONÇALVES
Presidente